



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/2012

Assunto: MODIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2012, QUE FIXA
AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 22/10/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2012

Em, 22 de outubro de 2012.

**“MODIFICA A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 01/2012, QUE
‘FIXA AS DATAS PARA
REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO.’”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2012.

I - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

Fevereiro	- 06, 13, 20, 27
Março	- 05, 12, 19, 26
Abril	- 02, 09, 16, 23, 30
Maio	- 07, 14, 21, 28
Junho	- 04, 11, 18, 25
Julho	- 02 e 09

II - SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

Agosto	- 06, 13, 20, 27
Setembro	- 03, 10, 17, 24
Outubro	- 01, 08, 15, 22, 29
Novembro	- 05, 12, 19, 26,
Dezembro	- 03, 10, 17.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. As reuniões designadas para os dias 26 de março, 14 de maio e 25 de junho de 2012, serão realizadas nas Escolas Pólos das Linhas Vicinais ou equivalente, sendo que o local específico será informado na sessão anterior.

Art. 3º As reuniões terão início às dezenove horas e término as vinte e uma horas, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de outubro 2012.

APROVADO
E M. 29 / 10 / 2012
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PROVULGADO
E M. 30 / 10 / 2012
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO